

AUTORIZAÇÃO

Crateús/CE, 11 de maio de 2020.

DE: Davi Bezerra de Oliveira – Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças; Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Chefe do Gabinete do Prefeito; Ordenador de Despesas da Secretaria de Negócios Rurais; Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira - Secretária de Educação; Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura; Rogério Augusto Oriano – Secretário de Meio Ambiente; Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Ordenadora de Despesas da secretaria de Assistência Social; Thiago Viana da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde..

PARA: José Isael dos Santos – Pregoeiro Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Crateús - CE.

As diversas Secretarias do Município de Crateús-CE, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e face a comprovação da vantajosidade econômica. **DETERMINA** a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA de Jacinto/MG, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, cujo Fornecedor é: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELLI - ME**, com endereço na Rua Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville Empresarial - Barueri/SP, CEP: 06454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.743/0001-10, representada por João Luis de Castro, CPF nº 221.353.808-57, com fulcro na Realização a Adesão a Ata de Registro de Preços: 005/2020-FG, cujo objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS****

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

A despesa será custeada com recursos das respectivas Secretarias interessadas do Município de Crateús, através de Transferência Direta, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento destas Secretarias nas seguintes classificações:

<p>Dotações Orçamentárias</p>	<p>01.34.34.04.123.0037.2 2087- 1 001.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO DAS FINANÇAS; 01.02.02.04.122.0037.2 2002 - 1 001.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.07.07.08.243.0131.2 .2012 -1 311.00000.00 - ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESC. ATE 21 ANOS/PISO MEDIA COMPLEX. PAC I; 02.07.07.08.243.0131.2. 2016 - 1 311.00000.00 - REALIZACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DE ERRADIC DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI/SUA; 02.07.07.08.244.0137.2. 2021 - 1 311.00000.00 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD/PBF; 02.07.07.08.244.0137.2.2022 - 1 311.00000.00 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS/IGDSUAS; 02.07.07.08.244.0137.2.2028 - 1 311.00000.00 - MANUTENCAO DO CRAS / PBF; 02.07.07.08.244.0137.2.2030 -1 311.00000.00 - MANUT. DO CREAS/PAEF/MSE EM MEIO ABERTO (LA E PSC) DEMAIS ACOES DE PSEMC; 02.07.07.08.243.0131.2 2117 - 1 311.00000.00 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PRIMEIRA INFANC. CRIANCA FELIZ - SUAS; 02.28.28.08.244.0137.2 2077 - 1 311.00000.00 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL; 01.20.20.18.122.0037.2 2066 - 1 001.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC DE MEIO AMBIENTE; 01.27.27.18.541.0401.2 2075 - 1 990.00000.02 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; 01.11.11.20.122.0037.2 .2056 -1 001.00000.00 - MANUT DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL SEC.NEGOCIOS RURAIS; 01.29.29.04.182.0107.2 2079 - 1 001.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 01.10.10.04.122.0037.2 2054 - 1 001.00000.00 - 1 630.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS GUARDA CIVIL MUNICIPAL; 01.10.10.04.122.0037.2 2053 - 1 001.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 02.09.09.10.305.0171.2 2052 - 1 211.00000.00 - 1 214.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE/ENDEMIAS; 02.37.37.10.122.0037.2 2036 - 1 211.00000.00 - 1 214.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE; 02.09.09.10.302.0176.2 2045 - 1 211.00000.00 - 1 214.00000.00 -MANUT DAS ATIVIDADES AMBULATORIAL E HOSPITALAR MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 02.09.09.10.301.0171.2 2038 -1 211.00000.00 - 1 214.00000.00 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA ATENCAO BASICA - PROG. SAUDE DA FAMILIA; 01.08.08.12.368.0037.2 2034 -1 111.00000.00 - 1 125.00000.02- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO; 01.15.15.12.361.0231.2 2057 - 1 113.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES</p>
--------------------------------------	--



	DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; 01.36.36.12.122.0037.2 2121 -1 111.00000.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO; 01.08.08.12.368.0037.2 2008 - 1 114.00000.00 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO.
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00



Thiago Viana da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde



Davi Bezerra de Oliveira
Ordenador De Despesas Da Sec. Municipal De Segurança Pública E Defesa Civil, Sec. Municipal De Planejamento E Gestao Das Finanças



Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária de Educação



Lourismar Oliveira Gomes
Chefe de Gabinete



Agilene de Melo Nunes
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura



Francisca Anaysa Batista de Figueiredo
Ordenadora de Despesas da secretaria de Assistência Social



Rogério Augusto Oriano
Secretário Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente



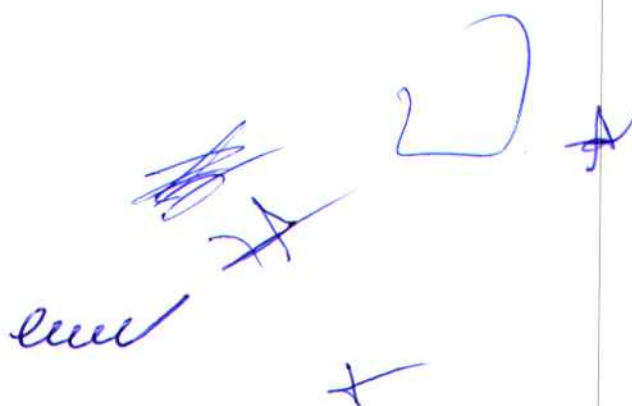
Janaina Martins Mourão
Ord. de Despesas da Sec. de Negócios Rurais

ITEM ADERIDO

Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELLI - ME
 CNPJ Nº: 25.165.749/0001-10



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TAXA ADMINISTRAÇÃO	VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao CIMBAJE, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, serviços de limpeza de autos, serviços de recapagem de pneu, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o território nacional.	-0,05	7.195.000,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TAXA ADM.	VL GLOBAL	SEINFRA	SEFIN	GABINETE	SEMAN	SENER	SEDECIVIL	GUARDA MUN	SESA	SEDUC	SAS
1	Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos do município de Crateús/CE, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, serviços de limpeza de autos, serviços de recapagem de pneu, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o território nacional.	SERVIÇO	-0,05	7.195.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 285.000,00

(Handwritten marks)

leuu





AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na forma do disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em combinação com o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTUO** o presente Procedimento Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, originada do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA de Jacinto/MG, objetivando **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, cujas peças integrantes adiante se vê, do que para constar, eu, José Isael dos Santos, subscrevo este termo.

Crateús/CE, 11 de maio de 2020.

José Isael dos Santos

Pregoeiro Oficial